

RESOLUÇÃO N.º 111, DE 8 DE DEZEMBRO DE 1987.

Dispõe sobre aprovação da conclusão da Comissão Parlamentar de Inquérito, objeto do Requerimento 331/1987.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto na Lei Complementar n.º 03, de 28 de dezembro de 1972, faz saber que o povo de Unaí, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovada, em todos os termos, a conclusão da Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a apurar denúncias veiculadas no jornal Folha Noroeste, de 15.11.1987, página 2, sob o título "Corrupção Até Quando?", subscritas pelo Senhor Osmar Pereira Leitão.

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 8 de dezembro de 1987.

VEREADOR SÍRIO PEREIRA DOS SANTOS
Presidente

VEREADOR FRANCISCO CORREIA DE OLIVEIRA
Secretário